

**LEI MUNICIPAL Nº 4665
PROJETO DE LEI Nº 5002**

“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 19/03/2020,
conforme Ofício 122/Pres. LJM/2020.